



Ofício nº 1977/SMG/SL/2025.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2025.

Ao

**Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense.**

**Assunto: Análise da Especificações Técnicas da Proposta – Pregão Eletrônico nº 002/2025.**

Senhor Secretário,

Vimos através deste ofício, solicitar análise da **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** da proposta, documento em referência ao Anexo II, parte integrante do Termo de Referência do presente edital, apresentado para o item do Pregão **Eletrônico nº 002/2025**. Detalhando-nos através de relatório, se as informações apresentadas atendem as especificações técnicas solicitadas pela Pasta. Segue a empresa participante relacionada abaixo:

- **TELTEX TECNOLOGIA S/A– CNPJ: 73.442.360/0003-89 – Item 01;**

Em tempo, informamos que os documentos anexados pertinentes as propostas apresentadas estarão sendo encaminhados digitalmente via pen drive.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FELLIPE MOREIRA PILOUPAS**  
Pregoeiro do CISPBAF



**Ofício nº SE/028/2025**

Duque de Caxias, 30 de maio de 2025.

Ao

Setor de Licitações - Comissão Permanente

**A/c: Pregoeiro Fellipe Moreira Piloupas**

**Assunto: Análise Técnica da Proposta - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025.**

Sr. Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reportar a Análise de Especificação Técnica da Proposta, documento integrante em referência ao Anexo II, parte integrante do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025**, do Tipo menor Preço Global, apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar.

Após análise detalhada da equipe técnica do CISPBAF, a proposta técnica e a documentação que a acompanha, foram identificadas as seguintes inconformidades em relação às exigências do Termo de Referência (Anexo II) e ao Edital, conforme descrito abaixo:

**1. Não conformidade da Torre de Monitoramento:**

a) Material de fabricação da torre não especificado. A documentação técnica apresentada não indica que a torre será fabricada em aço inoxidável, conforme exigido no item 1.10.1.3 do Anexo II – Termo de Referência.

b) Ausência de funcionalidade de comunicação de áudio: A documentação da torre não apresenta informação de que possui comunicação de áudio bidirecional, conforme exigido no item 1.10.1.8 do Anexo II – Termo de Referência.



## Considerações Finais

Diante das inconformidades técnicas apontadas, entendemos que a proposta apresentada pela licitante não atende aos requisitos mínimos exigidos no Edital e no Termo de Referência, especialmente no que diz respeito à obrigatoriedade de comprovação técnica por meio de documentação específica, e portanto, deve ser considerada tecnicamente não aderente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL CARVALHO FERSURA  
Data: 02/06/2025 08:47:01-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Gabriel Carvalho Fersura**  
Diretor Operacional  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF**